



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1608/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor dos processos SEI nºs 19.04.4227.0089593/2024-58 e 19.04.4227.0112113/2024-14,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria SG nº 1.201 - SG, de 23/08/2024, por meio da qual foi concedida pensão por morte, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia por morte à senhora **CLEONICE ANTUNES PEREIRA**, em cota de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a contar de **31/7/2024**, data do óbito do instituidor da pensão, nos termos do art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei nº 8.213/1991, arts. 16, inciso I; 74; 76 e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", na condição de cônjuge do servidor aposentado deste Ministério Público José Luiz Gonçalves, matrícula 738-2."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinada eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 22/11/2024, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1734366** e o código CRC **E2D354D7**.